

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 900

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	2
Notificação	2
Poder Legislativo	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 264 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.**

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 6168/2024, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** o **Sr. Marcos Nicolau Izzo**, portador do RG nº 25.179.440-4 e inscrito no CPF nº 141.394.828-69 e, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento e como **Fiscal de Contrato** a **Sra. Gisele Lopes Oliveira Fontanini**, portadora do RG nº 40.920.380-4 e inscrito no CPF nº 227.407.648-04, ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento e Convênios, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº **6168/2024**, tendo como **objeto: Aquisição de Cestas Natalinas** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 06 de Dezembro de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Outros Atos**Notificação****NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina por meio de sua Coordenação de Tributos e fiscalização vem por meio deste **NOTIFICAR** o(a) proprietário(a) DALVINA DA SILVA, CPF:197.....-86, imóvel localizado à RUA SALATIEL DAVID MUZEL, nº 717, CENTRO, INSCRIÇÃO: 120300001015500000 para que no prazo de **30 DIAS** (conforme prevê na lei 1217/2023) a contar da publicação desta a realização da limpeza do imóvel acima mencionado.

O não cumprimento desta acarretará a aplicação do art. 1º da lei 1217/2023 que corresponde a multa de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Nova Campina, 6 de dezembro de 2024.

NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Campina por meio de sua Coordenação de Tributos e fiscalização vem por meio deste **NOTIFICAR** o(a) proprietário(a) DEONIL MARQUES DA SILVA, CPF:198.....-81, imóvel localizado à RUA VIRGINIA DE OLIVEIRA LIMA, nº 51, JARDIM NOVA AMERICA, INSCRIÇÃO: 130300063050900000 para que no prazo de **30 DIAS** (conforme prevê na lei 1217/2023) a contar da publicação desta a realização da limpeza do imóvel acima mencionado.

O não cumprimento desta acarretará a aplicação do art. 1º da lei 1217/2023 que corresponde a multa de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Nova Campina, 6 de dezembro de 2024.

NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Campina por meio de sua Coordenação de Tributos e fiscalização vem por meio deste **NOTIFICAR** o(a) proprietário(a) GABRIEL VELLOSO DE ALMEIDA SANTOS, CPF:485.....-57, imóvel localizado à RUA JOÃO CAVALHEIRO, nº 54, TRANCHO, INSCRIÇÃO: 120300001027000000 para que no prazo de **30 DIAS** (conforme prevê na lei 1217/2023) a contar da publicação desta a realização da limpeza do imóvel acima mencionado.

O não cumprimento desta acarretará a aplicação do art. 1º da lei 1217/2023 que corresponde a multa de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Nova Campina, 6 de dezembro de 2024.

NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Campina por meio de sua Coordenação de Tributos e fiscalização vem por meio deste **NOTIFICAR** o(a) proprietário(a) HIGINO NUNES MACHADO, CPF:750.....-34, imóvel localizado à RUA JOÃO CAVALHEIRO, S/nº, CENTRO, INSCRIÇÃO: 125305068055100000 para que no prazo de **30 DIAS** (conforme prevê na lei 1217/2023) a contar da publicação desta a realização da limpeza do imóvel acima mencionado.

O não cumprimento desta acarretará a aplicação do art. 1º da lei 1217/2023 que corresponde a multa de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Nova Campina, 6 de dezembro de 2024.

NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Campina por meio de sua Coordenação de Tributos e fiscalização vem por meio deste **NOTIFICAR** o(a) proprietário(a) PAULINA LARA CAMPOS MORAES VASCONCELOS, CPF:306.....-73, imóvel localizado à JOAQUIM DE OLIVEIRA SANTOS, S/nº, PARQUE LONGA VIDA, INSCRIÇÃO: 130300040015100000 para que no prazo de **30 DIAS** (conforme prevê na lei 1217/2023) a contar da publicação desta a realização da limpeza do imóvel acima mencionado.

O não cumprimento desta acarretará a aplicação do art. 1º da lei 1217/2023 que corresponde a multa de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Nova Campina, 6 de dezembro de 2024.

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO
ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021**

A Câmara Municipal de Nova Campina, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, regulamentado pelo Decreto municipal 3653 de 06 de dezembro de 2022, torna público aos interessados que pretende realizar, por meio de Dispensa de Licitação (**nº 34/2024**), prestação, serviço de decoração, montagem e ornamentação da Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice-prefeita e Vereadores eleitos, e demais especificações constantes no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Critério de julgamento **MENOR VALOR**.

Limite para apresentação de Proposta de Preços: **11/12/2024**.

A proposta deverá ser entregue no setor de compras da Câmara Municipal de Nova Campina, no endereço: Rua Lourenço Manuel da Silva, n 57, Centro, Nova Campina SP, no horário entre as 08H00 às 17H00, ou encaminhada para o email: licitacao@camaranovacampina.sp.gov.br até a data e horário limite 23H59.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara de Nova Campina: camaranovacampina.sp.gov.br (Menu Editais/Submenu Compras).

Para contratação de empresa serão verificadas as seguintes certidões negativas: Federal, FGTS, CNDT (Trabalhistas) e Certidão de Apenados e impedimentos de contrato/licitação (TCESP) (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

Outras informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 15- 3535-1114 - Setor de Compras da Câmara Municipal.

Nova Campina, 06 de dezembro de 2024.

JOCELIA RAAB SANTIAGO
Agente de Contratação



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Aparecido José de Almeida

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Célio Santos Andrade

Vice – Presidente

Matheus Sabino Almeida da Silva

Secretário de Saúde

Wagner Camargo dos Santos

Primeiro Secretário

Dayane Mesquita Camargo

Secretária de Obras e Infraestrutura

Rosemari da Silva Oliveira

Segunda Secretária

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Marcos Nicollau Izzo

Secretário de Administração e Planejamento

Clavio Lopes da Silva

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosângela Aparecida de Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 91b3-4dc3-7bc7-a0d6-f4

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 900, ano IV, veiculado em 06 de dezembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 06/12/2024 às 17:02:34 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/91b3-4dc3-7bc7-a0d6-f4>